



ANEXO 7

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 EDITAL “NITERÓI: CIDADE DO AUDIOVISUAL” DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO.

Juntamente com o formulário de inscrição online, o proponente deverá anexar, de acordo com as respectivas categorias, os seguintes itens:

1) DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

1.1. Pessoa jurídica COM ou SEM fins lucrativos concorrente às categorias I, II, III, IV, V, VI, VII:

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia do contrato social ou estatuto social com última alteração/última ata;
- c) Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa ou instituição e cópia da ata de eleição ou termo de posse do dirigente em exercício, se for o caso;
- d) Portfólio comprovando a atuação da empresa ou instituição;
- e) Cópia de registro na **ANCINE** de inscrição na categoria de produtora ou distribuidora brasileira independente (opcional para a categoria IV);
- f) Declaração de não ocorrência das vedações **(ANEXO 12)**;
- g) Cópia de comprovante de endereço da pessoa jurídica;
- h) Cópia do comprovante de endereço da pessoa jurídica retroativa, comprovando que a empresa é sediada em Niterói há no mínimo 12(doze) meses;*;
- i) Declaração de que ao menos 50% (cinquenta por cento) das cenas da obra audiovisual são filmadas em Niterói. **** (ANEXO 10)**
- j) Declaração de que a abordagem ou tema da obra audiovisual tem relação com a cidade de Niterói, sua história, seus bairros e/ou seus personagens. ***** (ANEXO 11)**
- k) Cópia do comprovante de residência do diretor/roteirista atual e retroativa, comprovando que o mesmo reside em Niterói há no mínimo 12(doze) meses. ********
- l) Declaração de que o realizador tenha dirigido no máximo um longa-metragem já finalizado. ******* (ANEXO 13)**

*Para os casos previstos nos itens 12.1.1.V e 12.1.2.VI.

**Para os casos previstos nos itens 12.1.1.VI e 12.1.2.VII.

***Para os casos previstos nos itens 12.1.1.VII e 12.1.2.VIII.

****Para os casos previstos nos itens 12.1.1.VIII e 12.1.2.IX.



*****Para os casos previstos no item 3.2.III

1.2. Pessoa jurídica COM ou SEM fins lucrativos concorrente às categorias VIII, IX, X, XI, XII:

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia do contrato social ou estatuto social com última alteração/última ata;
- c) Cópia de comprovante de endereço da pessoa jurídica;
- d) Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa ou instituição e cópia da ata de eleição ou termo de posse do dirigente em exercício, se for o caso;
- e) Portfólio comprovando a atuação da empresa ou instituição;
- f) Declaração de não ocorrência das vedações (**ANEXO 12**).

2) DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Propostas inscritas nas categorias I, II, III, IV, V, VI

- a) Registro e Contrato de cessão de direitos sobre o argumento e roteiro - Registro na Biblioteca Nacional e Contrato de cessão ou licença para adaptação/produção. No caso da Biblioteca Nacional, pode ser encaminhado o protocolo do registro no momento da inscrição, mas para contratação será obrigatório o envio do registro definitivo;
- b) Documentos que comprovem a anuência da equipe básica do projeto (produtor, diretor e roteirista) e respectivos currículos. Projetos que proponham a realização de obra(s) audiovisual(is) de direção coletiva deverão informar todos os diretores no formulário de inscrição, no campo “equipe básica”, bem como anexar as suas respectivas cartas de anuência e currículos.
- c) Planilha orçamentária;
- d) Cronograma de execução;
- e) *Layout* conceitual - Deverá ser encaminhado também 1 (um) arquivo contendo de 1 (um) até 10 (dez) *layouts* conceituais retratando personagens, cenários e outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta (obrigatório para animação, recomendável para ficção e opcional para documentário).

- Documentação para produção de longa, curta, obra seriada ou telefilme do gênero ANIMAÇÃO ou FICÇÃO:

- f) Roteiro - contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramático, os diálogos e sua divisão em sequências.

- Documentação para produção de longa, curta, obra seriada ou telefilme do gênero DOCUMENTÁRIO:

- g) Estrutura de filmagem (se produzido sem roteiro) - texto contendo lista preliminar de entrevistados, fontes de pesquisa, lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um; ou descrição da estratégia de abordagem, trilha sonora, narração em *off*, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) laudas no padrão ABNT.

2.2. Propostas inscritas nas categorias VII

- a) Registro e Contrato de cessão de direitos sobre o argumento e roteiro - Registro na Biblioteca Nacional e Contrato de cessão ou licença para adaptação/produção. No caso da Biblioteca Nacional, pode ser encaminhado o protocolo do registro no momento da inscrição, mas para contratação será obrigatório o envio do registro definitivo;
- b) Documentos que comprovem a anuência da equipe básica do projeto (produtor, diretor e roteirista) e respectivos currículos. Projetos que proponham a realização de obra(s) audiovisual(is) de direção coletiva deverão informar todos os diretores no formulário de inscrição, no campo “equipe básica”, bem como anexar as suas respectivas cartas de anuência e currículos;
- c) Planilha orçamentária;
- d) Cronograma de execução;
- e) Roteiro - roteiro, contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramático, os diálogos e sua divisão em sequências;
- f) Link com acesso ao filme completo;
- g) Link do trailer do filme;
- h) Plano de distribuição (com número de exhibições, quantidades de salas, cidades de exibição e demais informações que achar relevante);
- i) Plano de comunicação (com materiais gráficos promocionais, planejamento de divulgação e demais informações que achar relevante).

Para todos os projetos poderão ainda ser anexados (via *upload*), se houver, os seguintes documentos:

- I) CONTRATO ou PRÉ-CONTRATO - Firmado com distribuidora de cinema ou emissora de televisão.
- II) CONTRATO ou PRÉ-CONTRATO DE ARTISTAS - Firmado pelas personalidades e artistas que irão participar do filme da proposta.
- III) COMPROVANTES DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES- Contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na produção ou finalização do filme.



IV) AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM DE PERSONALIDADE – Em caso de biografia. Este documento, se aplicável, será obrigatório para contratação.

2.3. Propostas inscritas nas categorias VIII, IX, X, XI, XII:

Categoria VIII - Manutenção de Cineclube

- a) Portfólio do cineclube (comprovação mínima de 12 meses de atividade);
- b) Planilha orçamentária;
- c) Cronograma de execução;
- d) Carta de anuência dos locais de exibição das sessões;
- e) Carta de anuência e currículo do diretor e/ou curador e/ou coordenador técnico do cineclube;
- f) Plano de articulação comunitária, contendo texto de no máximo 2 (duas) laudas descrevendo as medidas para garantir a democratização de acesso e a formação de público;
- g) Lista de filmes a serem exibidos.

Categoria IX – Projeção em espaços urbanos

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) Carta de anuência e currículo do diretor e/ou curador e/ou coordenador técnico responsável pelo projeto;
- d) Plano de articulação comunitária, contendo texto de no máximo 1 (uma) lauda descrevendo as medidas para garantir a democratização de acesso e a formação de público.

Categoria X - Mostras e Festivais

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) Comprovação de realização anterior e periodicidade regular, bem como da curadoria: poderá ser feita através de folders ou catálogos de edições anteriores, matérias de jornais e sites;
- d) Comprovação de equipe: deverá ser feita através de expediente constante em catálogos ou sites de edições anteriores ou por lista de equipe, acompanhada das respectivas assinaturas;
- e) Plano de democratização e articulação comunitária, contendo texto de no máximo 1 (uma) laudas descrevendo as medidas para garantir a democratização de acesso e a formação de público;



- f) Plano de comunicação (com materiais gráficos promocionais, planejamento de divulgação e demais informações que achar relevante).

Categoria XI – Produção e Difusão em Novas Mídias

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) *Layout conceitual* - poderá ser encaminhado também 1 (um) arquivo contendo de 1 (um) até 10 (dez) *layouts* conceituais retratando personagens, cenários e outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta (opcional);
- d) Currículo do criador da proposta.

Categoria XII – Pesquisa (Prêmio Nelson Pereira dos Santos)

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma de execução;
- c) Currículo acadêmico do pesquisador e da equipe.